

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N° 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. José Paulo dos Anjos Silva** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I – Douglas de Souza Rodrigues – 1º Membro
- II – Marcos Miranda Souza – 2º Membro
- III – Humberto Ribeiro dos Santos – 1º Suplente
- IV – Tarcísio Serra Soares – 2º Suplente

Art. 2º - Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 03 de janeiro de 2022.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB6B3827E70520A69D7548ACF339030E